



Federação Mineira de Futebol

NOTA OFICIAL
MODIFICAÇÃO DE TABELA

NÚMERO
021/2020

DATA
21.07.2020

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições

Considerando a não liberação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para a realização da partida nº 055, Tupynambás Futebol Clube x Associação Atlética Caldense, no dia 26.07.2020, conforme informações prestadas pela Sra. Leila Cláudia Machado, Secretária de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora.

Considerando que a equipe do Tupynambás Futebol Clube indicou, tempestivamente, o Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi, em Pouso Alegre, para a realização do citado jogo;

Considerando a impossibilidade de realização da partida naquela cidade determinada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em 21.07.2020;

Considerando não haver mais tempo hábil para a indicação de novo local para a realização do jogo, a fim de que sejam cumpridos o Protocolo de Operação de Jogo da FMF e protocolos de proteção médico e sanitário;

Considerando que, nos termos da Ata da Reunião Extraordinária realizada pelos clubes em 07.07.2020 restou decidido que não haveria inversão de mando de campo, tendo em vista o fato dos jogos ocorrerem com os portões fechados;

Responsável

Assinatura



Rua Piauí, 1977 - Funcionários - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30150-321 - Tel.: 31 3291.7188 - www.fmf.com.br



Federação Mineira de Futebol

NOTA OFICIAL
MODIFICAÇÃO DE TABELA

NÚMERO

021/2020

DATA

21.07.2020

Considerando a autorização da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas para a realização da partida no município;

RESOLVE

- Designar a partida nº 055, Tupynambás Futebol Clube x Associação Atlético Caldense, no dia 26.07.2020, domingo, às 16h, no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira, em Poços de Caldas.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Leonardo de Carvalho Barbosa

Responsável

Assinatura

